Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 613
03 ABR 2023
Assinatura:

INDICAÇÃO Nº 139/2023

Luiz Fernando Colucci Júnior (Junior Dentista), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Prefeito Municipal de Piraí, que determine junto à Secretaria competente, o estudo, introdução e fomentação de projetos de inclusão que dêem acesso à cultura e esportes para pessoas surdas, cegas, com deficiência intelectual e ou autismo, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é de fomentar dar visibilidade às ações de escolas municipais e instituições que trabalham para a inclusão da pessoa com deficiência a atividades artísticas e esportivas. O projeto dará suporte e divulgará as mais diversas atividades que registrem os trabalhos dessas escolas e instituições, responsáveis por fomentar atividades culturais e esportivas com pessoas surdas, cegas, com deficiência intelectual e ou autismo.

Em razão do exposto apresento a presente indicação esperando a prestimosa atenção do Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de abril de 2023.

Luiz Fernando Colucci Júnior
-Junior Dentista-
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500